



Resposta a pedido de esclarecimento - Edital de pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)  
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e  
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 1 de 3

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18 de junho de 2020

De: Newton Flavio Zingaro – Presidente da Comissão de Contratação  
Cc: Charles Eide Jr. – Gerência de Esportes  
Márcio Pires – Supervisão de Projetos

Prezado Senhor,

Em resposta à mensagem eletrônica recebida por esta Comissão de Contratação em 18/06/2020, respondemos às solicitações de revisão nela relacionadas, logo abaixo de cada item.

*(...) Portanto, o que se requer é a revisão deste Edital, no sentido de que:*

*a) sejam separados os itens de esgrima e eletrônicos;*

*Esclarece-se que a definição de se realizar um processo de aquisição em lote único dos equipamentos e materiais de esgrima é uma prerrogativa do clube devidamente apoiada na análise de modelos de redação disponibilizados pelo Comitê Brasileiro de Clubes.*

*b) seja suprimida a previsão de exigência de amostras, substituindo-se pela apresentação de catálogos e atestados de capacidade técnica;*

*A solicitação de amostras é uma prerrogativa do Club Athletico Paulistano, que segue modelo de redação disponibilizado pelo Comitê*

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900

Fone (11) 3065-2076 - [www.paulistano.org.br](http://www.paulistano.org.br)



Resposta a pedido de esclarecimento - Edital de pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)  
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e  
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 2 de 3

*Brasileiro de Clubes (CBC). A maioria dos fabricantes de produtos de esgrima oferece itens de diferentes níveis de qualidade, todos homologados pela FIE, que se diferenciam por características de conforto (flexibilidade, peso, elasticidade etc.) que auxiliam os atletas no seu desempenho. Para os casos de marcas nunca antes utilizadas pelo clube, a avaliação quanto a estes critérios somente por meio de catálogos não possibilitaria a segurança necessária para uma aquisição deste vulto, razão pela qual a mesma se faz possível mediante avaliação das amostras, permitindo, justamente, a maior competitividade ao permitir desta forma a aquisição de equipamentos não utilizados tradicionalmente pelos nossos atletas.*

*O prazo definido para a apresentação das amostras é o mesmo para todos os proponentes e visa a celeridade do processo, tanto para cumprimento dos prazos estabelecidos pelo CBC como também para atender as necessidades dos atletas para que, no retorno aos treinamentos, possam se preparar para as competições nacionais e internacionais que devem acontecer ainda em 2020.*

- c) sejam suprimidas as exigências específicas e irrelevantes que direcionem à aquisição possível de uma única marca.*

*O Clube esclarece que as especificações técnicas foram definidas a partir de uma pesquisa de mercado realizada entre os dias 12 e 15 de junho de 2020, na qual os fornecedores apresentaram propostas com os produtos com as mesmas especificações utilizadas no presente edital.*



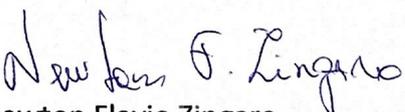
Resposta a pedido de esclarecimento - Edital de pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)  
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e  
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 3 de 3

---

*Estas especificações não visam direcionamento mas sim escolher o nível de qualidade desejado, o qual pode variar de acordo dentro de uma mesma marca.*

Atenciosamente,

  
Newton Flavio Zingaro

Presidente da Comissão de Contratação